



**PATRULHA AÉREA CIVIL DE MINAS GERAIS
COMANDO ESTADUAL
BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO**

PORTARIA Nº16/2023

Desligamento do Patrulheiro Cauã Henrique VIANA Salgado

Através do e-mail datado de 30/08/2021-15:08:32, o Sd. VIANA solicitou uma licença de 30 dias por motivos pessoais; vencido o período da licença, não se reapresentou para as atividades da PAC-MG.

Através da Circular nº 0001/2021, de 08/10/2021, foi solicitada a todos os Patrulheiros, antigos e modernos, declaração de comprometimento, conforme suas disponibilidades, de quais os dias da semana seriam reservados à prestação de serviços para a PAC; ainda assim não retornou e, contatado pessoalmente pelo Cabo Meireles, informou que não retornaria; como não retornou nem formalizou pedido de desligamento como faculta o Art. 11 do Estatuto e, transcorrido significativo lapso temporal, impõe-se, em consequência, o reconhecimento de justa causa, por abandono, e o término de sua relação com a PAC-MG. Portanto, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 20, item I do Estatuto, este Comando decreta, através desta PORTARIA, o DESLIGAMENTO do Ssr. CAUÃ HENRIQUE VIANA SALGADO do quadro de Patrulheiros da PAC-MG, cessando todos os seus direitos e deveres com efeitos retroativos a partir de primeiro de novembro de 2021.

Dê-se conhecimento ao interessado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023

Cel Pac Baptista Sellera Barbaro
Comandante

**PATRULHA AÉREA CIVIL DE MINAS GERAIS
CNPJ 43 142 441/0001-30
COMANDO ESTADUAL**